



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeita-doo	Visto	Número
1ª discussão () Única () / / /							002/22
2ª discussão () / / /							
Redação final / / /							
Conces. Vistas / / /							
Outros / / /							

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UNIÃO.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Ás: _____ H _____ MIN.	() APPROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____.
Secretaria	Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora seja encaminhada expediente a Sua Excelência Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Riberto José Barbanera, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles, a fim de obter informações de o porquê o Programa Ilumina Pantanal não é estendido aos pantaneiros de Poconé e do Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA:

Justifica o presente requerimento para pedir informações sobre o porquê do Programa Ilumina Pantanal não é estendido aos pantaneiros em Poconé no Mato Grosso. Existe o Projeto Ilumina Pantanal, desenvolvido e realizado por meio de parceria entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Energisa e Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Esse Projeto vai levar energia elétrica por meio de placas solares a 2.090 famílias moradoras na região pantaneira nos municípios de Corumbá, Ladário, Aquidauana, Porto Murtinho, Coxim, Miranda e Rio Verde. Porém não há a mesma parceria no estado de Mato Grosso.

O Projeto é interessante e recebeu prêmio do Solar & Storage Live Awards 2021, na categoria “International Solar and/or Storage Project of the Year” (em português: Projeto Internacional Solar e/ou Armazenamento do Ano).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Afinal esta é uma forma sustentável de levar dignidade a muitas famílias pantaneiras, tendo em vista o Pantanal ser um só.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 04 de março de 2022.

Vereador Fábio de Oliveira, UNIÃO.